

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde da servidora pública da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

NOME	CARGO	AFASTAMENTO	TIPO
Maysa Divina Oda Umebara	Técnica em Enfermagem	11/09/2024 a 10/10/2024	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de outubro de 2024.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, QUE VISA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

PARTICIPANTES VENCEDORES: **FRANCIELI LEMES FERNANDES TESSELE**, apresentou a proposta no valor global nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 no valor global de **R\$ 33.986,13** (trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) e o participante **ROBSON MARTINS DAMASCENA**, apresentou a proposta no valor global nos itens 01, 02, 03, 09, 10, 12, 15 e 16 no valor global de **R\$ 20.861,72** (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos),

Arenápolis-MT, 07 de Outubro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DOS ADIT. 16. 85. 136 E APOST.67.2024**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA WENDERSON PORFIRIO DA SILVA-ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 8. 787,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 ATÉ O DIA 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP-MERCADO PANTANAL

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 12.323,46

PERIODO DE VIGÊNCIA: 19/09/2024 ATÉ O DIA 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA ERALDO FERREIRA DE SENE-ME

OBJETO: APOSTILAMENTO DE UMA ESTRUTURA PARA OUTRA

VALOR: R\$ 750.96

PERIODO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 ATÉ O DIA 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 14.850,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/09/2024 ATÉ 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175 ATÉ 177/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA MAJU DIVERSÕES LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT.

VALOR: R\$ 49.050,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 27/09/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA COOPERATIVA DE CREDITO DE FROTEIRAS LTDA – SICOOB FROTEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

VALOR: R\$ 157.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 30/09/2024 ATÉ 30/09/2028

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: CEMID – CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É RECONHECIMENTO DE DIVIDA

VALOR: R\$ 140.100,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2024 ATÉ 23/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE a servidora **Sra. ROSICLEIA SILVA DOS ANJOS.**”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE**, a servidora Sra. ROSICLEIA SILVA DOS ANJOS, portadora do RG n.º 24589 *** e do CPF n.º ***.573.141. **, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA-IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 27/09/2024 e término em 25/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 09/10/2024.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.861/2024

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Artigo 37, § 2º, da Lei Complementar n° 183/2021;

Considerando o requerido no Memorando n° 918/SEMUSA/2024

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de **Periculosidade**, sobre o salário base, para o Cargo de Contratado abaixo relacionado, *lotados na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir da data do dia 09/10/2024, conforme segue:

Nome	Cargo	%	Adicional
Renata Rodrigues Silva Santos	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de outubro de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Sra. MARIA APARECIDA DE MIRANDA.**”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. MARIA APARECIDA DE MIRANDA, portadora do RG n.º 398 *** e do CPF n.º ***.555.432. **, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de MERENDEIRA-NAO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 10/08/2024 e término em 25/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 09/10/2024.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE a servidora **Sra. KARINE PAULA VIEIRA DA SILVA.**”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE**, a servidora Sra. KARINE PAULA VIEIRA DA SILVA, portadora do RG n.º 1356 *** e do CPF n.º ***.851.302. **, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de ZELADORA-NAO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01/10/2024 e término em 29/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 09/10/2024.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.860/2024

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no Memorando n° 918/SEMUSA/2024, o qual solicita a concessão de Adicional

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de **Insalubridade**, sobre o salário mínimo vigente nacional, para os Cargo Carreira abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, conforme segue: